DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2022, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado nas repartições públicas do município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, conforme disposto no art. 4º, e,

CONSIDERANDO, que segundo costume cultural celebra-se o **Festejo do Divino Espírito Santo**, sendo um dos pontos mais altos nas celebrações culturais, por ser uma tradição centenária da população peixense, e que evento é de grande importância para o folclore de nosso Município, retratando a religiosidade de nosso povo;

CONSIDERANDO, que neste evento há o **Tradicional Encontro das Folias,** e que a grande maioria da população de Peixe, sempre participou dos eventos culturais alusivos a esta data, e por direito constitucional de liberdade ao culto;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de junho do corrente ano, a partir das 12:00 horas, respeitadas as exceções dos parágrafos deste artigo.

§ 1º A presente medida não se aplica à Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao seu Calendário Escolar bem como aos serviços essenciais do município, tais como os do Pronto Atendimento de Saúde, Vigias, Serviços de limpeza urbana, Motoristas, Conselheiros Tutelares, que deverão contar com servidores em regime de plantão.

§ 2º Fica ainda determinado que os funcionários poderão, de acordo com a necessidade, serem convocados para o desempenho de serviços emergentes ou inadiáveis, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 2º - Fica decretado **feriado municipal** no dia 03 de junho de 2022, respeitadas as disposições dos § 1º e 2º, do artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 02 de junho de 2022.

Augusto Cézar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que o Decreto nº 0128/2021, de 02/06/2022, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 02/06/2022.

.....
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
DM nº178/2021